



Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.^º 1894

Proc.

AUTOR: JOSE MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Recuperação de canaleta em via pública

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a urgente recuperação do canaleta de concreto localizado na curva próxima ao número 123 da Rua Santiago Martin Corral, nas proximidades da Rua Theodoro de Carvalho Netto, antiga Rua Itu.

Já está mais do que comprovado que o canaleta feito pela Prefeitura na mencionada curva é destinada ao escoamento das águas pluviais não pode ser de concreto, pois periodicamente deve ser recuperado. O canaleta deve ser feito de lajotas quadradas, deixando-se uma pequena abertura para a passagem das águas pluviais nos dias chuvosos. Utilizando-se lajotas, o problema no local será definitivamente solucionado.

Sala das Sessões,
Em 17 de fevereiro de 1994

JOSE MARQUES CAMPOY
 Vereador

PROTÓCOLO
PROC. N.^º 17503
17/02/94

0F. n° 114/94